



LEI Nº 1.312/2017.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial de cargo de provimento comissionado, pensão paga por este Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o vencimento dos ocupantes dos cargos de provimento comissionado de Assistente Legislativo CC – 04 e Assistente de Gabinete CC - 04.

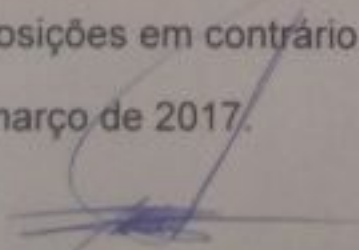
Art. 2º - A menor pensão paga no âmbito do Poder Legislativo Municipal será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 3º - As despesas para o cumprimento desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento do município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 06 de março de 2017.



Mosar de Melo Barbosa Filho

Prefeito Municipal